

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 002/LALI/2018 – 06/11/2018
LICITAÇÃO Nº 023/LALI-1/SEDE/2018

Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para desenvolvimento dos projetos básicos, executivos e obras de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Uberlândia/Ten. Cel. Aviador César Bombonato.

Nos termos do subitem 14.1 do Edital da Licitação em referência, consubstanciados nas informações prestadas pela área técnica requisitante, INFRAERO presta o seguinte esclarecimento acerca de pergunta formulada por empresa sobre o Instrumento Convocatório e seus anexos.

As perguntas de nº 01 a 06 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018, de 26 de outubro de 2018.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

7ª PERGUNTA

- 7.1. Considerando que as áreas praça de alimentação, inspeção ou raio x, sala de desembarque, sala de embarque, saguão e check-in terão forro, poderiam nos fornecer as informações referentes ao tipo e pé direito? Existirão demais áreas com forro? Qual será o pé direito, caso tenha?
- 7.2. Sobre o Sistema de Televisão de Vigilância (STVV), não localizamos no memorial descritivo as informações referentes ao sistema existente. Qual o sistema de VMS existente? Quantos canais de licenças disponíveis? Qual a capacidade atual do storage? O mesmo tem condições de expansões? Quantos discos?
- 7.3. Não foi localizado na vistoria sistema existente de Controle de Acesso e Detecção de Intrusão (SICA). Devemos considerar um sistema totalmente novo, está certo nosso entendimento?
- 7.4. Na visita técnica foi constatada no Sistema de Detecção e Alarme e Incêndio (SDAI) existência de alguns pontos que não estão funcionando, áreas sem coberturas e pontos fora de norma. Será considerado um sistema totalmente novo, está certo nosso entendimento?
- 7.5. Não foi localizado na vistoria do Sistema existente, o SIGUE (Sistema de Gerenciamento de utilidade de Energia). Devemos considerar um sistema totalmente novo, está certo nosso entendimento?
- 7.6. Existe um Sistema de Sonorização em algumas áreas, tais como na praça de alimentação. O sistema será projetado a ponto de integrar a solução existente com a nova solução, está certo nosso entendimento?
- 7.7. A automação da CAG e dos FANCOILS será considerada no escopo da contratada?
- 7.8. Não foi encontrada na visita Sistema de Data e Hora Universal (SDH). Será considerado um sistema totalmente novo, está certo nosso entendimento?

[Digite aqui]

- 7.9. Não foi encontrada na visita Sistema de Distribuição de Sinais de TV e FMI (SDTV). Será considerado um sistema totalmente novo, está certo nosso entendimento?
- 7.10. Há um Sistema Informativo de Voo (SIV) em operação, devemos, devemos considerar a expansão do mesmo? Qual o sistema existente?
- 7.11. Considerando todos os sistemas seria de suma importância o fornecimento do projeto as built. Existe alguma planilha que quantifica os equipamentos?
- 7.12. Quantos links de operadoras existem hoje no local?
- 7.13. A mudança do link para a nova sala técnica do “Data Center” é de responsabilidade das operadoras, está certo nosso entendimento?
- 7.14. Tendo em visto todos os pontos existentes, seria possível passar a quantidade de pontos e as built do cabeamento horizontal, encaminhamento dos backbones ópticos e de telefonia com as quantidades dos cabos.
- 7.15. Sobre obras civis, existem plantas de arquitetura/estrutura e as built?
- 7.16. Para servir de base a especificação dos serviços nesta fase dos trabalhos, existem sondagens da região?
- 7.17. Onde atualmente existe uma estrutura em concreto armado, sobre o check – in, para que possamos executar a nova estrutura sobre a existente, já foi realizada a verificação se a mesma tem capacidade para absorver os novos carregamentos? Caso não exista, existem projetos estruturais que possibilitem esta verificação?
- 7.18. Onde atualmente existe uma linha de pilares na linha B, que assim como o item acima receberá novos carregamentos, já foi realizada a verificação se a mesma tem capacidade para absorver os novos carregamentos? Caso não exista, existem projetos estruturais que possibilitem esta verificação?
- 7.19. Caso os itens anteriores não possam ser elucidados, como devermos proceder a respeito da definição dos itens de serviço a realizar?
- 7.20. Durante a visita constatamos que as telhas existentes não possuem nenhum tipo de tratamento termo acústicas. Foi-nos informando que deveríamos adotar o mesmo tipo de especificação de telhas, conforme existente. Está correta esta informação?
- 7.21. Nas lajes técnicas do setor H, estamos prevendo a necessidade dos serviços de impermeabilização. Está correto o nosso entendimento?
- 7.22. Os pisos existentes em granito, onde possível, poderão ser aproveitados. Está correto o nosso entendimento?
- 7.23. A planilha, setor A, prevê serviços para execução de estrutura em steel deck. No entanto não conseguimos identificar onde seria. Poderiam esclarecer o local exato do serviço?

- 7.24. Existe um item de planilha no Setor E – UL.04.05.08 – Lançamento e Concretagem da Laje sobre o Reservatório de Água de Reuso – Não foi entendida a abrangência deste item de planilha.
- 7.25. Existem no Setor G alguns itens de planilha onde não foi possível seu perfeito entendimento. São eles:
1. UL.04.07.07 – Demolição da 1ª Parte da Administração da Infraero até a Sala Técnica – não entendida a abrangência;
 2. UL.04.07.08 – Transferência da Sala Técnica e Demolição da 2ª Parte da Administração da Infraero – não entendida a abrangência;
 3. UL.05.07.14 – Demolição da 3ª Parte da Administração da Infraero após a Sala Técnica – não entendida a abrangência.
- 7.26. A cerca das instalações hidráulicas, na página 90 do Memorial Descritivo, vem descrito: “Conforme já mencionado no parágrafo anterior, deverá ser prevista a implantação de um Reservatório Inferior de Água Potável atendendo a NBR 5626, em especial, ao item 5.2.4.8 da referida norma, subdividido em duas células, com abastecimento proveniente do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE). Neste reservatório também deverá ser prevista Reserva Técnica de Incêndio (RTI) para atender ao Sistema de Chuveiros Automáticos, de acordo com as normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.”

Sendo a RTI neste reservatório, não poderá ser utilizada água não potável. Entendemos que esse reservatório substituirá os dois reservatórios de polietileno de 15m³ existentes. Está correto nosso entendimento?

- 7.27. No memorial descritivo, na página 90, também vem descrito: “Deverão ser mantidos os Reservatórios Elevado de Concreto Armado e Metálico para o sistema de abastecimento de Água Potável. No Reservatório Elevado de Concreto Armado deverá ser prevista a Reserva Técnica de Incêndio (RTI) de Hidrantes, de acordo com as normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.”

Entendemos que os reservatórios de concreto armado e o metálico não serão mais responsáveis pelo abastecimento do TPS por gravidade. Serão substituídos pelos 3 novos reservatórios que serão implantados na edificação do TPS. Continuarão sendo abastecidos diretamente pela rede do DAME e pelo reservatório inferior, através de bombeamento. Haverá alguma interligação destes reservatórios com os 3 que serão implantados na edificação do TPS? Caso afirmativo, existe cota para interligação por gravidade? Caso negativo, serão apenas complementares do reservatório inferior?

- 7.28. Para utilização de água não potável no Sistema de Combate a Incêndios da SCI, esta não poderá ser reservada no reservatório de água potável. Será construído reservatório separado? Para lavagem de aeronaves, limpeza de pátios e pistas, central de resíduos e água para desemborrachamento da pista, será projetada uma nova rede interligada ao reservatório não potável?

- 7.29. No memorial descritivo, página 94, vem descrito: “A rede coletora de esgoto deverá ser dimensionada de forma a atender o aumento da vazão de efluente gerada após a Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros de SBUL. A rede de esgoto após a Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros (TPS) deverá conduzir o efluente até a rede pública.” Existe cadastro de rede coletora de esgoto existente?
- 7.30. A drenagem das vias e pátios não faz parte do escopo, limitando-se a captação de águas das coberturas. Está certo nosso entendimento?
- 7.31. A rede a água para consumos das aeronaves já existe, e provém dos reservatórios metálicos e de concreto existentes, não sendo necessário projetar nova rede. Está certo nosso entendimento?

RESPOSTA

- 7.1 Foi considerado, para essas áreas, o pé direito de 4m. O material a ser usado deverá ser escolhido pelo projetista, e deverá seguir os seguintes critérios: - Deverá ser removível, facilitando instalações que porventura sejam instaladas no entreforro; - O forro deverá agregar valor estético aos ambientes, sendo vetado uso de materiais como PVC.
- 7.2 O software de gerenciamento utilizado é da marca NiceVision e foram reportadas dificuldades em adquirir novas licenças. Os storages atuais também estão com a capacidade limitada para as necessidades atuais, contando com aproximadamente 29TB de capacidade.

Em meados de 2014, o STVV passou por um recente processo de ampliação com a instalação de um sistema com novas câmeras IP para a visualização do pátio de aeronaves com uma rede de dados exclusiva. O sistema que já existia era composto por câmeras analógicas (até 40) foi integrado ao novo sistema com o uso de conversores analógico-digitais, tornando-se assim híbrido.

Considerando as alterações na planta e na área do Terminal, e a situação atual do STVV, recomenda-se a instalação de um sistema novo, com a possibilidade de reaproveitamento de algumas câmeras e equipamentos que foram adquiridos mais recentemente, desde que sejam compatíveis.

- 7.3 Sim. Deverá ser considerado um Sistema de Controle de Acesso e Detecção de Intrusão totalmente novo.
- 7.4 O Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio atual não está operante. Deverá ser considerado um sistema totalmente novo.
- 7.5 Sim. Deverá ser considerado um SIGUE totalmente novo.
- 7.6 O SISOM atual foi instalado e entrou em operação em meados de 2005. Devido à vida útil dos equipamentos, às possíveis dificuldades de assistência técnica e às alterações na planta e na área do Terminal, recomenda-se a instalação de um novo sistema. Porém, a ampliação do sistema atual pode ser proposta, desde que justificada a viabilidade.
- 7.7 Sim. O Sistema de Gerenciamento de Utilidades e Energia (SIGUE) engloba o Sistema de Controle de Ar Condicionado (SCAR), que inclui a automação da CAG e dos Fancoils.
- 7.8 Sim. Deverá ser considerado um SDH totalmente novo.

[Digite aqui]

- 7.9 Sim. Deverá ser considerado um SDTV totalmente novo.
- 7.10 Devido às alterações na planta e na área do Terminal, deverá ser considerado um sistema novo. Porém, alguns equipamentos como visualizadoras e terminais do SIV poderão ser aproveitados se estiverem em bom estado.
- 7.11 Os projetos solicitados são parte integrante do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018, de 26/10/2018, e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.
- 7.12 Existem cinco links atualmente que chegam na mesma entrada, sendo eles: Claro, Oi, Algar (fixa), Embratel e um link de dados da Infraero.
- 7.13 A infraestrutura de dutos e caixas de passagem faz parte do escopo da obra e é de responsabilidade da contratada. A mudança do link (que envolver o remanejamento de cabos, conectorizações e ligações com os ativos da operadora) é de responsabilidade das operadoras.
- 7.14 Os projetos solicitados são parte integrante do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018, de 26/10/2018, e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.
- 7.15 Os projetos solicitados são parte integrante do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018, de 26/10/2018, e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.
- 7.16 Os projetos solicitados são parte integrante do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018, de 26/10/2018, e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.
- 7.17 Conforme Memorial Descritivo, UL.01/000.75/02573/00 página, 44/277:

“Cadastramento de Estruturas - Deverá ser verificada a estrutura existente, seja de concreto armado ou metálica, suas localizações e dimensões, bem como toda e qualquer anormalidade encontrada, de acordo com o requerido no MP – 14.02 (EGA), abrangendo toda a área afetada diretamente ou indiretamente pela obra, contendo as informações necessárias e que devem ser consideradas na execução dos serviços de reforma e de ampliação do Terminal de Passageiros, com vistas a obter informações das edificações existentes e todas as construções complementares.”

Portanto cabe à contratada a responsabilidade pelo levantamento, análise estrutural e verificação da capacidade de carga das estruturas existentes frente às novas solicitações, projetando o reforço, caso necessário.

Os projetos solicitados são parte integrante do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018, de 26/10/2018, e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.

7.18 UL.01/000.75/02573/00 página 44/277

Cadastramento de Estruturas - “Deverá ser verificada a estrutura existente, seja de concreto armado ou metálica, suas localizações e dimensões, bem como toda e qualquer anormalidade encontrada, de acordo com o requerido no MP – 14.02 (EGA), abrangendo toda a área afetada diretamente ou indiretamente pela obra, contendo as informações necessárias e que devem ser consideradas na execução dos serviços de reforma e de ampliação do Terminal de Passageiros, com vistas a obter informações das edificações existentes e todas as construções complementares.”

Portanto cabe à contratada a responsabilidade pelo levantamento, análise estrutural e verificação da capacidade de carga das estruturas existentes frente às novas solicitações, projetando o reforço, caso necessário.

Os projetos solicitados são parte integrante do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018, de 26/10/2018, e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.

7.19 Fornecido na Resposta 03 - As Built (CD Dan-Hebert).

7.20 Nas áreas de ampliação, deverá ser usada telha com tratamento termo acústico.

7.21 Sim, está correto o entendimento.

7.22 Poderão ser aproveitados pisos existentes, desde que estejam em perfeitas condições e que fique esteticamente integrados à solução desenvolvida pelo projetista.

7.23 Ver: UL 04.01 AMPLIAÇÃO DO TPS – SETOR A, página 55/277;

“A ampliação do Setor A do TPS (eixos 0 a 1 / B a E) será a construção de nova área,”
UL.07/010.72/02579/00; UL.06/201.08/02580/00; UL.06/201.08/02581/00;
UL.06/201.11/02582/00; UL.06/201.08/02583/00; UL.01/400.23/02584/00;

7.24 Ver: UL.01/000.75/02573/00 277 UL.04.05 - SETOR E – página 58/277;

“A ampliação do Setor E do TPS (eixos 22 a 24 / C a E) será a construção de nova área que abrigará parte da sala de embarque.”

UL.07/010.72/02579/00; UL.06/201.08/02580/00; UL.06/201.08/02581/00;
UL.06/201.11/02582/00; UL.06/201.08/02583/00; UL.01/400.23/02584/00;

7.25 1, 2 e 3- A Sala técnica existente de eletrônica deverá ser preservada até a construção da nova. Depois da nova sala estar construída e em operação, a existente poderá ser demolida. Esse foi o pré-etapeamento desenvolvido em anteprojeto, mas, no detalhamento do projeto, o projetista poderá propor solução alternativa, desde que garanta a continuidade da operação do aeroporto.

- 7.26 O reservatório inferior de água potável deverá ser dimensionado de modo a atender a capacidade do sistema de água potável para o anteprojeto da reforma/ampliação do TPS de SBUL. Sim, o entendimento é coerente com o proposto para o referido anteprojeto (ver item 5.2.4.8 da NBR 5626). Observar que a capacidade do reservatório inferior de água potável deverá ser dimensionada com base na demanda de água (ver o que consta no Memorial Descritivo-MD). É importante que A CONTRATADA verifique com atenção as normas e legislações pertinentes ao assunto em tela.
- 7.27 Cabe à CONTRATADA verificar ou não a utilização por gravidade dos Reservatórios (concreto Armado e metálico) para atender os reservatórios propostos na edificação. É importante lembrar que o MD é claro quando afirma a utilização dos reservatórios elevado de concreto armado e metálico no novo sistema de abastecimento do Anteprojeto do TPS de SBUL. Os reservatórios propostos na edificação de água potável deverão ser abastecidos pelos reservatórios elevados, para tanto, A CONTRATADA deverá verificar a necessidade ou não de sistema de bombeamento.
- 7.28 SCI não faz parte do Escopo do Anteprojeto do TPS de SBUL. Quanto à segunda parte da pergunta, verificar o que preconiza os Manuais de Critérios e Condicionantes da Infraero. Observar, ainda, que o MD informa quais locais são destinados ao uso de água potável e/ou água não potável.
- 7.29 O Cadastramento é um item previsto no Anteprojeto do TPS de SBUL. Verificar Memorial Descritivo, PSQ e demais documentos integrantes do processo licitatório.
- 7.30 Deverá ser feito o aproveitamento da água de chuva das coberturas da Edificação do TPS de SBUL. Quanto à drenagem mencionada caberá a CONTRATADA verificar a necessidade.
- 7.31 Caberá a CONTRATADA verificar a necessidade de ampliação ou não da rede existente. Observar os critérios de dimensionamento da demanda de água (ver Memorial Descritivo).

8ª PERGUNTA

Pelo presente vimos solicitar esclarecimentos relativos à Licitação Eletrônica nº 023/LALI-1/SBUL/2018, conforme abaixo:

- 8.1 De acordo com os projetos e memorial os equipamentos do Setor B (Figura 12: 01 Carrossel de restituição) e Setor C (Figura 7, 8, 9, 10 e 11): 02 Esteiras Coletoras, 01 Esteira de ligação e 01 Carrossel de Triagem) serão desmontados e substituídos por equipamentos novos. Devemos considerar em nosso escopo a desmontagem e transporte destes equipamentos? Se sim, informar o local de destino final.
- 8.2 Solicitamos informar o destino dos mobiliários e marcenarias existentes que serão desmontados?
- 8.3 Identificamos no memorial “Anexo_XX_MD” o item ESCADA ROLANTE, porém não visualizamos este item nos projetos recebidos. Entendemos que este item não será necessário nesta ampliação, entendimento correto?
- 8.4 No memorial Anexo_XX_MD item 11.1 cita que devemos considerar em nosso escopo a “Desmontagem, transporte e montagem de mobiliário e equipamentos de escritório de concessionários, ESATAS, companhias aéreas. Porém, no projeto não é possível visualizar e quantificar estes itens. Como devemos proceder?

[Digite aqui]

- 8.5 Existe alguma definição quanto ao fabricante e modelo dos equipamentos Carrossel de Bagagem CR05.1 e Esteira EL06.01 e Fornecimento e Instalação do carrossel de bagagem CR05.2 e Esteira EL06.02?
- 8.6 Devemos considerar o fornecimento e instalação dos totens? Caso sim, alguma preferência de fabricante e modelo?
- 8.7 Devemos considerar o fornecimento e instalação dos equipamentos de Raio-X? Caso sim, alguma preferência de fabricante e modelo?
- 8.8 Existe alguma definição quanto ao fabricante e modelo dos elevadores EL 01 / EL 02 e EL 03?
- 8.9 Não localizamos os seguintes documentos mencionados no arquivo Anexo_XX_MD.pdf: Anexo A (página 74), Anexo A.5 (página 74), Anexo O (página 75) e Anexo Q (página 77). Solicitamos o envio destes documentos.
- 8.10 No item UL.04.06.01 descreve “Transferência da Sala Técnica de Eletrônica...”, entendemos que seja a transferência de equipamentos da sala. Entendimento correto? Se sim, descrever equipamentos existentes.
- 8.11 Não identificamos no Corte AA a utilização de laje no setor A, porém este item (UL.04.01.05 Lançamento da Estrutura e Steel Deck) consta na planilha orçamentária. Como devemos proceder?
- 8.12 Não recebemos o arquivo “PSP - UL.01/000.91/2585/00/00” mencionado no esclarecimento (Escl_Duvidas_01_2018.pdf), estamos utilizando a planilha “Anexo_XVI_PSP_Sintetica” que recebemos para a elaboração da proposta. Correto?
- 8.13 Para mobiliário operacional, estamos considerando as quantidades conforme indicadas no anteprojeto “Anexo_XX_Planta_Terreo” nos setores B, D, E e G. Mobiliários não apresentados neste projeto não serão considerados em nossa proposta. Favor confirmar se está correto o entendimento?
- 8.14 Não recebemos o arquivo (GE.01/205.75/00892/01) referente a “projeto de interiores”, favor enviar arquivo para que possamos dar andamento no processo.

RESPOSTA

- 8.1 O destino final será dentro do sítio do Aeroporto de Uberlândia, em local a ser definido pela fiscalização (Infraero) da obra.
- 8.2 O destino final será dentro do sítio do Aeroporto de Uberlândia, em local a ser definido pela fiscalização (Infraero) da obra.
- 8.3 Correto. Item deve ser descartado.
- 8.4 Tal serviço deverá ser considerado na apresentação da proposta de orçamento, considerando que tal serviço será executado no Terminal de passageiros, conforme as frentes de trabalho previstas no cronograma. A visita técnica poderá complementar as informações, corroborando para melhor desenvolvimento das estimativas de custos.

- 8.5 Não. Sem definições de fabricantes. Atentar para as especificações técnicas.
- 8.6 Não está previsto o fornecimento de Totens.
- 8.7 Não será necessário o fornecimento e instalação dos equipamentos de Raio-X.
- 8.8 Não. Sem definições de fabricantes. Atentar para as especificações técnicas.
- 8.9 Trata-se de anexos da Norma 8800/2008, conforme tela abaixo:

| | |
|---|------------|
| Anexo A (normativo) Aços estruturais e materiais de ligação..... | 107 |
| A.1 Generalidades | 107 |
| A.2 Aços estruturais | 107 |
| A.3 Parafusos | 110 |
| A.4 Metais de soldas | 110 |
| A.5 Conectores de cisalhamento tipo pino com cabeça..... | 110 |

**NORMA
BRASILEIRA****ABNT NBR
8800**Segunda edição
25.08.2008Válida a partir de
25.09.2008**Projeto de estruturas de aço e de estruturas
mistas de aço e concreto de edifícios***Design of steel and composite structures for buildings*

- 8.10 O item UL.04.06.01 - “Transferência da Sala Técnica de Eletrônica...” se refere ao fornecimento e instalação de novos equipamentos, e respectiva conexão aos sistemas novos e existentes do aeroporto, seguida da desativação da sala técnica atual. Devido ao fato de que a reforma e ampliação acontecerá com o aeroporto em funcionamento, a atual Sala Técnica de Eletrônica Principal deverá continuar em funcionamento até que a nova sala fique pronta. Quando isso acontecer, os sistemas deverão ser centralizados na nova Sala Técnica Principal, e a partir daí a sala técnica antiga poderá ser desativada e demolida. A especificação dos equipamentos será definida em projeto básico e entre eles se incluem (Switches Core, DIO's, servidores, central telefônica, DG's, racks, patch panels, etc.).
- 8.11 A estrutura em questão fica sobre a bateria de sanitários desse setor. Foi prevista para ser usada como apoio de máquinas de ar condicionado.
- 8.12 Sim, está correto.
- 8.13 Sim, está correto.
- 8.14 Os projetos solicitados são parte integrante do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI/2018, de 26/10/2018, e encontram-se disponibilizados no site da Infraero, no endereço eletrônico: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao.

3ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações do Centro de Suporte Técnico-Administrativo de Brasília da INFRAERO, localizada no SCS Quadra 4, Bloco "A", nº 106/136, 1º andar, Ed. Centro-Oeste, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312-2575 ou 3312.3488 ou 3312.3752.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018.

Hércules Alberto de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Rafael Reis Yamamoto
Membro Técnico

Flavia de Moraes Oliveira
Membro Técnico